Desenvolvimento Econômico

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE **GRADUAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16-6-2021

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Araraquara, em Araraquara - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 09/2021. Ricardo Luiz Marks, RG. 6.086.983-5, como Professor de Ensino Médio e Técnico, da ETEC Professor Idio Zucchi, em Bebedouro/SP, do CEETEPS e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. Acumulação legal.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE 16-6-2021

O Diretor da ETEC Rodrigues de Abreu, em Bauru - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo

8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório: Ato Decisório nº 04/2021. Vanderléia Valéria de Melo, RG. 26.822.115-7, como Professor de Educação Básica II — PEB II, da EE PROF^a Neusa Cestari Fabri, em Pederneiras/SP, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO ADMITINDO

Mariane Tavares Sousa, RG. 43.301.355-1, CPF 37852179860, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Heméritas, em São Paulo.

Vinicius de Lira Teixeira, RG. 47.413.569-x, CPF 39467004895, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual Professor Adhemar Batista Heméritas, em São Paulo.

Felipe Cavenaghi, RG. 32.698.929-8, CPF 04764301601, para exercer a função de Professor de Ensino Superior, por prazo determinado, na Faculdade de Tecnologia de Araraquara, em Araraquara Andre Simão de Almeida, RG. 27.122.358-3, 25244535889, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Guaianazes, em São Paulo.

Caroline Vieira da Silva Paixão, RG, 41.869.314-6, CPF 35641637866, para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Peruíbe, em Peruíbe.

DECLARANDO

em cumprimento a Reclamação Trabalhista do Processo no 0000108-25.2014.5.15.0057 - Vara do Trabalho de Presidente Venceslau/SP, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA que fica assegurado à servidora abaixo relacionada, o direito ao pagamento dos reajustes salariais estabelecidos pelo CRUESP, de 18/02/2009 até 01/11/2020.

REGINA APARECIDA AZENHA TAGIMA - RG 11.943.092 DISPENSANDO

a partir de 15-6-2021, sem justa causa pelo empregador, Jessica Fernanda Garcia de Souza, RG. 47922898X, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Faculdade de . Tecnologia de Jahu, em Jaú.

TORNANDO SEM EFEITO

a Portaria de 11, publicada no DOE de 12/06/2021, que admitiu Caroline Vieira da Silva Paixão, RG 41.869.314-6, para exercer função de Professor de Ensino Médio e Técnico, por prazo determinado, na Escola Técnica Estadual de Peruíbe, em

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CON-

TAGEM DE TEMPO APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 16-6-2021

DECLARANDO

a Portaria de 26. publicada em 27-11-2004 e apostilada em 13-3-2014, 18-3-2014, 19-3-2014, 20-3-2014, 12-11-2014, 13-11-2014 ,15-2-2016 e 15-6-2021, que a gratificação de representação parcialmente incorporada nos termos dos artigos 1° e 2° da Lei Complementar 1.001, de 24, publicada no DOE de 25-11-06, a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Chefe de Seção Administrativa e a parcialmente incorporada de Assistente Técnico Administrativo ficam integradas ao salário de Isabel Cristina Galbes Torrezan, RG: 19.121.219-2. CPF: 085.505.058-62. matrícula: 115019. a partir de 1-2-2017, na função autárquica de Agente Técnico e Administrativo.(Processo: 1608280/2018)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CON-TAGEM DE TEMPO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 16-6-2021

CONCEDENDO

a Luiz Angelo De Oliveira, RG 23095227-6, CPF 172490918-59, matrícula 14933, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:

2°, a partir de 24-9-2015. (Processo 6998/2010) RETIFICANDO

o Despacho de 30, publicado em 31-3-2012, para declarar que o 1º adicional por tempo de serviço concedido a Luiz Angelo De Oliveira, RG 23095227-6, CPF 172490918-59, matrícula 14933, é a partir de 17-9-2010 e não como constou. (Processo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DE 16-6-2021

CONCEDENDO

em cumprimento a sentença proferida no processo nº 0002100-81.2013.5.15.0016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP. o adicional de Periculosidade 30% sobre o salário base, em virtude da decisão judicial, a partir de 09/09/2008 ao servidor (a) a seguir indicado (a), enquanto permanecer ministrando aulas em componentes periculoso:

Fatec Jose Crespo Gonzales Servidor

Jorge Luiz da Costa Ayres

07707414

FUNÇÃO Professor de Ensino Médio e Técnico Grau de Periculosidade

(Processo nº 0002100-81.2013.5.15.0016) em cumprimento a sentenca proferida no processo nº 0011213-18.2018.5.15.0070 da 2ª Vara do Trabalho de Catanduva, o adicional de Insalubridade Grau Máximo, em virtude da decisão judicial, a partir de 15/08/2016 ao servidor (a) a sequir indicado (a), enquanto permanecer ministrando aulas em componentes Insalubre: ETEC ELIAS NECHAR

Servidor Diogo Brites Capalbo

(Processo n° 0011213-18.2018.5.15.0070)

FUNÇÃO 34.667.586-8 Auxiliar Docente Grau de Insalubridade

em cumprimento a sentenca proferida no processo nº 0010253-81.2020.5.15.0041 da 15ª Vara do Trabalho de Itapetininga, o adicional de Insalubridade Grau Máximo, em virtude da decisão judicial, a partir de 02/03/2015 ao servidor (a) a sequir indicado (a),

enquanto permanecer ministrando aulas em componentes Insalubre: ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES Servidor RG

40388684-3 Aline Graziele Godov Duarte (Processo nº 0010253-81.2020.5.15.0041)

FUNÇÃO

Professor de Ensino Médio e Técnico

Grau de Insalubridade

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 16-06-2021

EXONERA, a pedido, a partir de 12-06-2021, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1°, item 1, da Lei Complementar nº 180. de 12-05-1978. LAIS ROCHA PORTILHO, R.G. 46.583.271-4. do cargo em Comissão de Assessor Técnico V, Referência 12, da E.V.C., do SQC-I-QSH, para o qual foi nomeada por Decreto de 12/06, publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2015. Ficam cessados a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SH nº 08 de 05/08, publicada em 06/08/2020, na parte em que foi concedida à interessada Prêmio de Desenvolvimento Individual – PDI

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

Apostila do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal

De 15-06-2021

Conforme determina a "OBRIGAÇÃO DE FAZER" contida no Processo 0000946-18.2021.8.26.0072, que tramitou perante 3°Vara da Fazenda Publica de Ribeirão Preto, em nome de Alessandra Nicolau Pinheiro e outro, expede a presente Apostila para declarar que a interessada faz , ao "Retorno de pagamento do Adicional de Insalubridade em seu grau máximo (40%), desde 16/06/2015 até enquanto ela estiver nesta função, no referido local de trabalho e com a presença dos agentes insalubres reconhecidos nestes autos". Conforme segue:

Alessandra Nicolau Pinheiro, R.G.22.338.590-6, Agente de Apoio a Pesq. Cient. e Tecnológica – Efetivo

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA **ELÉTRICA**

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE, DE 16-06-2021

Exonerando a contar de 17-06-2021,com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, combinado com o artigo 27, com a competência previsto no artigo 23, do Decreto nº 52.833, de 24, publicado em 25-03-2008, o funcionário MOACYR PERES MUNHOS JUNIOR, RG.nº 13.481.971-8, Pront.º 10.441, Diretor Técnico II, do QDAEE/SQC-I, da EVC, nos termos do artigo 58, I, § 1°, item 2, da Lei Complementar n° 180, de 12 de maio de 1978, do cargo em comissão de Diretor Técnico II.

Declarando Cessados, a contar desta data, com fundamento no artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03-02-1971, com a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 52.833 de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. nº 1080, de 17-12-2008, os efeitos da portaria de 07, publicada em 08-06-2017, que designou a servidora ELIANA MOLERO ARAGÃO LEITE, RG.nº 16.515.059-2, Prontº 8931, Oficial Administrativo, do QDAEE/SQC-III, da EVNI, para responder pelo expediente do Serviço de Pagadoria – RHPP, da Divisão Técnica de Recursos Humanos – SRH, da Diretoria de Recursos Humanos - DHU. Declarando Cessados, a contar desta data, com fundamento no

artigo 11, incisos I, VIII e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.636, de 03-02-1971, com a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 52.833 de 24, publicado em 25-03-2008 e LC. nº 1080, de 17-12-2008, os efeitos da portaria de 10, publicada em 11-09-2012, que designou a servidora DULCE MARINA RODRIGUES, RG.nº 7.744.598-3. Pronto 9236. Oficial Administrativo, do ODAEE/SOF-II, da EVNI, para responder pelo expediente do Serviço de Administração de Recursos Humanos – RHAP, da Divisão Técnica de Recursos Humanos - SRH, da Diretoria de Recursos Humanos - DHU.

Procuradoria Geral do **Estado**

PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16/06/2021 AUTORIZANDO, MARIA IZABEL ALVES DE ANDRÉ, RG. 12.990.449-1, Procuradora do Estado Nível V, Ref. "5", por força

do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261/68 e com a redação dada pelo art. 1º da LC-1048/08, o gozo de 15 dias de licenca-prêmio. relativos ao período aquisitivo de 07/08/2011 a 04/08/2016, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração Tornando sem efeito o Despacho da Diretora, de 26-02-2021, publicado no D.O. de 27-02-2021, que declarou, nos termos do inciso I do artigo 181 da Lei 10.261/68, com base no item VI da Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administra tivo Extraordinário COVID 19, e à vista do atestado médico apresentado por Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto, RG 56.455.497-2, Procuradora do Estado Nível I, Ref. 1, o afasta mento por 14 (catorze) dias, a contar de 24-02-2021

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ Despacho da Diretora I. de 15-06-2021

DECLARANDO, à vista do atestado médico apresentado e com base no item VI da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, que a servidora Renata Gonçalves Dias Chacur, RG nº 24.572.294-4, fica afastada por 04 (quatro) dias, a partir de 08-06-2021.

Turismo

COORDENADORIA DE TURISMO

ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE **TURISMO**

SCRETARIA DE TURISMO E VIAGENS Portaria do Coordenador de Turismo de 16-6-2021

Autorizando, com fundamento nos artigos 209, parágrafo co, 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterado pela L.C. 1048/08, MARIA HELENA VERGA BOERI, RG 5.168.592-9, Oficial Sociocultural, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/05/1999 a 19/05/2004, a contar de 21/06/2021

Universidade de São **Paulo**

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 16-06-2021

Demitindo, nos termos do artigo 251, inciso IV, combinado com o artigo 256, inciso II, da Lei Estadual 10.261/1968, a partir de 10-06-2021, Eduardo Gorab, do cargo de Professor Doutor — Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências; Proc. USP 98.1.100.41.1; Aposentando:

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Newton Geraldo Bretas (RG. 11.313.362-5), Professor Titular, da PG -QDUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17-02-71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta parte), Lei Complementar 813/96 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/19 (grati ficação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 08 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, incisc XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constituciona 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância cor respondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 78.1.788.1.4;

nos termos do artigo 4º, caput e § 6º, item 1, letra a, da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Esdras Guerreiro Vasconcelos (RG 13.355.043-6), Professor Doutor, Referência MS-3.1, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Psicologia, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010, de 01-06-07, assim discriminados Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RTC (com tempo proporcional ao RDIDP, RTP e RTC, de acordo com o tempo de permanência nestes regimes, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução 4.224/95), acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05-10-89 (adicional por tempo de serviço - 6 quinquênios e sexta parte), cujos proventos para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 94.1.00860.47.1.

Termos de Aditamento

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo. Professor Contratado III (Doutor) em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício na Éscola de Enfermagem de Ribeirão Preto (Departamento de Enfermagem Geral e Especializada), para declarar prorrogados, no período de 01-08-2021 e até 31-12-2021, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução 5.872/2010, alterada pela Resolução 7.948/2020, e demais elementos constantes dos citados

contrato publicado em 02-03-2019, em nome de André Almeida de Moura; Proc. USP 19.1.114.22.7;

contrato publicado em 29-01-2019, em nome de Plínio Tadeu Istilli; Proc. USP 19.1.112.22.4.

Termos de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5872/10 (alterada pela Resolução 6060/12 e pela Resolução 7335/17), e da Resolução 7354/17 (alterada pela Resolução 7391/17) e alterada pela Resolução 7948/20, os indicados infracitados nas condições abaixo citadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo mensal-mente pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 1/2019, vigorando os contratos até as datas abaixo mencionadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 3 anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração esta-belecido pela Resolução CRUESP 1/19, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

Débora Ferreira Leite de Moraes, na condição de Professor Contratado III (Doutor), no curso do Ciclo Básico, com exercício na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 17-11-2020, percebendo salários do Nível III (Doutor), vigorando o

contrato até 31-12-2021; Proc. USP 21.1.281.86.0; Larissa Pereira Falavina, na condição de Professor Con-tratado II (Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Psiquiátrica, com exercício na Escola de Enfermagem, autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 31-10-2018 e 02-09-2020, percebendo salários do Nível II (Mestre), vigorando o contrato até 31-07-2021; Proc. USP 2021.1.140.7.7;

Juliana Melo Costa, na condição de Professor Contratado I (Graduação), no curso de Obstetrícia, com exercício na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 17-11-2020, percebendo salários do Nível I (Graduação), vigorando o contrato até 31-12-2021; Proc. USP 21.1.174.86.9.

Termos de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 86 do EUSP e o artigo 1º, parágrafo único, inciso VII, da Resolução 5872/2010, e da Resolução 7754/2019, os indicados abaixo citados, na condição de Professor Colaborador III (MS-3.1), em jornada de 8 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo pelo caixa da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (MS-3.1), nos claros autorizados pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 1-6-2021, vigorando os contratos pelo prazo de 12 meses, contados da data do exercício, podendo ser prorrogados uma única vez, por igual período, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 1/2019, e

CONTRATADO - UNIDADE - PROCESSO USP Erika Mayumi Shimabukuro - Museu de Zoologia

21.1.00121.38.2 Renata Dias Ferraretto Moura Rocco - Museu de Arte Con-

temporânea - 21.1.00108.32.7 Lais Canniatti Brazaca - Instituto de Química de São Carlos - 21.1.09307.01.2

Antonio Carlos Roveda Junior - Instituto de Química de São Carlos - 21.1.09295.01.4

Marília de Carvalho Campos Garcia - Instituto de Geociên-

cias - 21.1.00158.44.8 Lucas Madeira - Instituto de Física de São Carlos -

21.1.09321.01.5 Jessica Fabiana Mariano dos Santos - Instituto de Física de

São Carlos - 21.1.09318.01.4 Maria Fernanda Araujo de Resende - Instituto de Física 19.1.00753.43.2

Mariana de Almeida Nery Coutinho - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - 21.1.09331.01.0

Bruno Silvestre Lira - Instituto de Biociências

21.1.00186.41.7 Maria Noel Marzano Rodrigues - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - 21.1.00394.61.3

Maíra Bianchi Rodrigues Alves - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - 21.1.09335.01.6 Carlos Alexandre Granghelli - Faculdade de Zootecnia e

Engenharia de Alimentos - 21.1.09345.01.1 Marilia Mattar de Amôdo Campos Velo - Faculdade de Odontologia de Bauru - 19.1.00855.25.1

Raphael de Albuquerque Galvão - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - 21.1.09315.01.5

Inácio Fernandes de Araújo Junior - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - 21.1.09314.01.9 Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualeto - Faculdade de Direito - 21.1.00327.02.9

Laisa Eleonora Maróstica Stroher - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - 21.1.00222.16.2 Ana Rosa Chagas Cavalcanti - Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo - 21.1.00221.16.6 Melida Del Pilar Anzola Rojas - Escola de Engenharia de São

Carlos - 21.1.09333.01.3 Paulo Ricardo Franco Marcelino - Escola de Engenharia de Lorena - 21.1.00381.88.0

Heloisa de Camargo Tozato - Escola de Artes, Ciências e Humanidades - 21.1.00308.86.5

Bruna Borba Dias - Escola de Artes, Ciências e Humanidades - 21.1.00306.86.2

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Recursos Humanos

Despachos do Diretor Geral de 14-06-2021 Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a sexta-parte dos vencimentos, aos indicados abaixo, a contar das respectivas datas: a contar de 09-05-2006, a Esdras Guerreiro Vasconcelos,

Professor Doutor, Ref. MS-3, PG-QDUSP, em RTP, lotado no I.P.; Proc. USP 94.1.860.47.1; a contar de 28-07-1991, a Newton Geraldo Bretas, Professor Titular, Ref. MS-6, PG.QDUSP, em RDIDP, lotado na E.E.S.C.; Proc. USP 78.1.788.1.4

Concedendo: nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a Esdras Guerreiro Vasconcelos, Professor Doutor, lotado no I.P., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 13-05-1991, o 2º quinquênio a contar de 11-05-1996, o 3º quinquênio a contar de 10-05-2001, o 4º quinquênio a contar de 09-05-2006, o 5º quinquênio a contar de 08-05-2011 e o 6º quinquênio a contar de 06-05-2016, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 94.1.860.47.1;

nos termos da Lei 6.043/61, a Newton Geraldo Bretas, Professor Titular, lotado na E.E.S.C., o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de servico a contar de 31-07-1976, o 2º quinquênio a contar de 30-07-1981, o 3º quinquênio a contar de 29-07-1986, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, promulgada em 05-10-1989, o 4º quinquênio a contar de 28-07-1991, o 5° quinquênio a contar de 26-07-1996, o 6° quinquênio a contar de 25-07-2001, o 7º quinquênio a contar de 24-07-2006, o 8º quinquênio a contar de 23-07-2011 e o 9º quinquênio a contar de 21-07-2016, ficando modificados os despachos anteriores: Proc. USP 78.1.788.1.4.

Termos de Alteração

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de André Ribeiro Paladini, Motorista II, Básico 2, A, com exercício em 19-03-2008, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Prefeitura do Campus Usp "Fernando Costa", a fim de declarar suspenso o citado contrato de trabalho, nos termos da Portaria GR 2975/95, pelo período de 1 ano, a partir de 21-06-2021, com prejuízo dos salários, do tempo de serviço e demais vantagens da referida função; Proc. USP 21.1.256.19.9;

Foram lavrados Termos de Alteração aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto ao Hospital Universitário, a fim de declarar suspensos os citados contratos de trabalho, a partir de 01-07-2021, nos termos da Portaria GR 2975/95, pelo período de 18 meses, com prejuízo dos salários, do tempo de servico e demais vantagens das referidas funções:

contrato em nome de Marcelo Lacava Pagnocca, Médico Superior 4, A, com exercício em 01-09-1995; Proc. USP 05.1.1279.62.5

contrato em nome de Elke Frerichs Lacava Pagnocca, Médico III, Superior 3, A, com exercício em 04-08-1992; Proc. USP 05.1.1678.62.7;